



Prefeitura Municipal de Jaguarão
Rua. 27 de Janeiro, 422
CEP 96300 000 - Jaguarão - RS
Fone. (53) 32611999



DECRETO Nº 298, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2021.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor global de R\$ 6.050,54 (SEIS MIL E CINQUENTA REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS), conforme Lei Orçamentária Anual nº. 6.902 de 29 de Dezembro de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições legais

DECRETA:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de Crédito Suplementar, no valor global de R\$ 6.050,54 (SEIS MIL E CINQUENTA REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS), com o objetivo de reforçar dotação orçamentária.

Art. 2º. O Crédito Suplementar aberto, de que trata o Art. 1º deste Decreto, destina-se a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Desporto, na seguinte dotação orçamentária:

Ação	Elemento de Despesa		Fonte	Red.	Valor
2.008	339033000000	Passagens e Despesas com Locomoção	1201	6149	R\$ 6.050,54
TOTAL					R\$ 6.050,54

Art. 3º. Para cobertura do Crédito Suplementar aberto por este Decreto, servirá de recurso o **Excesso de Arrecadação** da respectiva **FONTE 1201 – FNDE – TRANSPORTE ESCOLAR**, apurado no balancete da receita, reduzido 208, no valor de **R\$ 6.050,54**.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Jaguarão, 06 de Dezembro de 2021.

Registra-se e publique-se.



FAVIO MARCEL TELIS GONZALEZ
Prefeito Municipal